



Câmara Municipal de Gravatá

Aprovado Em Unica Votação

Em 14/12/2021

Assinatura

# Câmara Municipal de Gravatá/PE

## INDICAÇÃO Nº 519/2021

Indico a Mesa, ouvido Plenário na forma regimental, se aprovada, seja encaminhado ofício ao Exmº. Sr. Prefeito do Município, JOSELITO GOMES DA SILVA, solicitando que, junto ao setor competente, seja providenciado **um programa de Aquisição ou Desapropriação de Terrenos para doação a moradores carentes da Área Urbana da cidade de Gravatá, que não possuam nenhum imóvel, através de um Projeto de Lei que garanta a Aquisição e Desapropriação e a doação dos Terrenos, para que a população Carente da nossa cidade tenha uma moradia decente, neste município.**

**Justificativa:** Justifica-se o presente requerimento, tendo em vista a grande Importância Social para a comunidade, carente e de Baixa Renda da Área Urbana de nossa querida Cidade, que não possuam um imóvel para morar, já que, com a Desapropriação dos Terrenos e a Doação pelo Município, eles terão direito a uma moradia digna e a propriedade de um imóvel, legalmente garantido através de Lei Municipal.

Sala das Sessões da Câmara, em 03 de dezembro de 2021.

**LUIZ PREQUÉ ALVES DE OLIVEIRA (PREQUÉ)  
VEREADOR - PSD**

(casa Elias Torres)

Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone/fax 81 3533.0337

CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE

camaramunicipalgravata@gmail.com

www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br